



## REGULAMENTO

### Artigo 1º - Organização

A **IV Sky Speed da Ribeira dos Socorridos** é uma prova de cariz nacional e regional e é organizada pelo Clube Escola do Estreito em estreita colaboração com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. Conta ainda com o grande apoio da Câmara Municipal de Câmara de Lobos e outras instituições públicas e privadas.

A **IV Sky Speed da Ribeira dos Socorridos** será realizada **no dia 28 de maio de 2023**, com a partida do primeiro participante programada para as 9h00.

As instruções e ordens dos elementos da organização devem ser seguidas sem qualquer discussão. Não as cumprir levará à desclassificação imediata dos implicados.

Esta competição conta para o Campeonato Nacional de SkySpeed, Campeonato Nacional da Juventude, Campeonato Nacional de Clubes-Vertical, para o Campeonato da Madeira - Vertical e Campeonato da Madeira de Clubes.

### Artigo 2º - Descrição

A IV Sky Speed da Ribeira dos Socorridos é uma competição disputada em percurso predominantemente a subir numa escadaria que acompanha a conduta pertencente à Empresa de Eletricidade da Madeira. Apresenta um desnível positivo de 350 metros, 1571 degraus e uma distância aproximada de 600 metros entre a partida e a chegada. Terá início na localidade da Câmara de Lobos, mais precisamente na Ribeira dos Socorridos e termina na freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, no sítio do Covão.

### Artigo 3º - Classificações – Escalões

Serão premiados os três melhores atletas à geral masculina e feminina e ainda os seguintes escalões:

- Iniciados M/F (idade entre os 15 e os 16 anos);
- Juvenis M/F (idade entre os 17 e os 18 anos);





- Juniores M/F (idade entre os 19 e os 20 anos);
- Sub-23 (idade entre os 21 e os 23 anos);
- Seniores M/F (idade entre os 24 e os 39 anos);
- Veteranos M40/F40 (idade entre os 40 e os 49 anos);
- Veteranos M50/F50 (idade entre os 50 e os 59 anos);
- Veteranos M60/F60 (idade  $\geq$  60 anos).

Os escalões dos atletas são determinados pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva, de acordo com o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. Deste modo, a idade a ter em conta para o apuramento do escalão de competição de cada atleta, será a que o atleta tiver em **31 de dezembro de 2023**. Atletas federados na FCMP que tiverem 14 anos na data da prova, mas façam 15 ainda até final do ano, poderão também participar (ver Artº. 5.1).

A entrega de prémios será feita no local da competição, mal estejam concluídas as listas com os resultados oficiais.

Os três primeiros classificados à geral masculina e feminina serão ainda premiados com os seguintes valores monetários:

**Geral masculina:** 1º lugar – 60 €; 2º lugar – 40 €; 3º lugar – 30 €.

**Geral feminina:** 1º lugar – 60 €; 2º lugar – 40 €; 3º lugar – 30 €.

#### Artigo 4º - Competitividade, Ética e Respeito pelo Ambiente

A IV Sky Speed da Ribeira dos Socorridos é celebrada em absoluto respeito pelo meio ambiente. Serão desclassificados os participantes que exerçam comportamento violento ou xenófobo, não respeitando os seus adversários, elementos da organização e juízes-árbitro ou que deixem lixo em qualquer parte do percurso.

Qualquer praticante deve também abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. De qualquer forma, qualquer participante deve



obrigatoriamente passar por qualquer controlo antidopagem, se para isso for solicitado.

É obrigatório respeitar as áreas circundantes ao percurso e propriedades privadas em geral. Os participantes serão responsáveis pelas indemnizações resultantes de quaisquer danos de sua responsabilidade.

## Artigo 5º - Inscrição e Requisitos para participação

### Artigo 5.1 - Aceitação e Requisitos para Participação

A inscrição na corrida implica a aceitação total do corredor e adesão a estes regulamentos sem quaisquer reservas.

- Ter pelo menos 15 anos na data da prova (Consultar também o Artigo 3º);
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição.

### Artigo 5.2 - Inscrição

O número máximo de participantes é definido em 200 corredores. Nenhuma exceção será feita. Nenhum registo no local será concedido. Nenhuma reserva ou privilégio será aplicado. A inscrição só é possível online, usando o seguinte link de inscrição:

<https://lap2go.com/pt/Home>

A inscrição terá uma taxa de 10 € e inclui:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Transporte da zona de chegada para a zona de partida;
- Peitoral personalizado;
- Abastecimento no final da prova.

### Artigo 5.3 - Dados pessoais

Os dados pessoais são mantidos em sigilo e usados apenas pela equipa/empresa de cronometragem de forma reduzida (nome, sobrenome, ano de nascimento, sexo) para a lista de início de prova e de classificações. Apenas

o nome, número do BI/CC, data de nascimento e nº de federado serão transmitidos à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal para identificação dos atletas federados.

### Artigo 5.4 – Termo de Responsabilidade

Na plataforma de inscrições, no prazo em que estas decorrem, existirá um campo de seleção. A partir do momento que o atleta seleciona esse campo, estará a aceitar automaticamente todas as condições do regulamento e do termo de responsabilidade.

Neste sentido, só os menores de idade, serão obrigados a apresentar o termo de responsabilidade devidamente assinados pelos encarregados de educação. Em relação ao termo de responsabilidade, dos adultos, o atleta estará a assumir o seguinte:

“Desconhecer qualquer impedimento de ordem física ou psicológica à minha participação nesta prova que decorre a 28 de maio de 2023; ter robustez física e psíquica necessária à prática desportiva, nomeadamente para a participação nesta prova; conhecer e dominar o equipamento necessário à prática desta atividade; ter conhecimento de todas as informações relativas à prova; ter consciência dos riscos inerentes à prática desta atividade.

Assumir as responsabilidades por danos materiais, físicos e morais que possam advir da minha participação voluntária neste evento, para além do coberto e especificado por lei e pelas coberturas legais vigentes e asseguradas e previamente comunicadas pela organização, não podendo exigir à organização qualquer responsabilidade criminal ou civil, por quaisquer danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a atividade, nas quais esteja envolvido direta ou indiretamente e que excedam a cobertura do seguro da atividade.

Ser o responsável por informar-me das condições climatéricas previstas para o dia da prova, assim como adequar a minha progressão de forma segura sem pôr em causa a segurança e bem-estar de todos os outros participantes.

Assumir a responsabilidade por atos por mim tomados contra as indicações e alertas da organização.



Ter tido conhecimento do Regulamento da Prova, comprometendo-se a cumprilo na íntegra.”

### Artigo 5.5 - Cancelamento e mudança de registo

A corrida terá lugar sob quaisquer condições meteorológicas, desde que haja autorização da Proteção Civil que estará no terreno. Neste caso, a taxa de inscrição não será reembolsada sob nenhuma circunstância.

Em caso de clima adverso (sob recomendação da Proteção Civil), a organização pode atrasar a partida ou cancelar a prova. Em caso de cancelamento, a organização, pode devolver 50% do valor da inscrição ou tentar remarcar outra data para a realização do evento.

Em caso de alteração na inscrição, deverá ser contactada a organização até ao encerramento do prazo de inscrições. Após esta data, a organização reserva-se o direito de não aceitar qualquer solicitação de alteração.

### Artigo 5.6 - Direitos de imagem

Fotos e vídeos tirados durante o evento serão disponibilizados publicamente e, com a inscrição na prova, todos os corredores implicitamente aceitam que o organizador utilize essas imagens livremente e sem qualquer restrição.

### Artigo 6º – Seguro de Prova

Os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.





A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

## **Seguradora**

### **VICTORIA Acidentes Pessoais**

#### **Coberturas Capitais Seguros**

- Morte € 28.530,00
- Invalidez Permanente € 28.530,00
- Despesas de Tratamento e Repatriamento € 4.590,00
- Despesas de Funeral € 2.290,00

#### **Franquias**

Franquia absoluta de 10% na cobertura de Invalidez Permanente.

Franquia por pessoa/ sinistro de 90,00 EUR na cobertura de Despesas de Tratamento.

#### **Condições Especiais**

A franquia a aplicar na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento é um valor suportado pelo sinistrado/Pessoa Segura por sinistro/acidente, a deduzir em despesas apresentadas por este, ou a solicitar ao mesmo caso nos seja faturado diretamente pelas entidades hospitalares, sejam estas pertencentes, ou não, ao Sistema Nacional de Saúde. Cabe ao Tomador de Seguro identificar os dados completos dos sinistrados, aquando do envio da participação de sinistro, para garantir o eficaz recobro da franquia. Na ausência desta informação, ou informação insuficiente caberá ao Tomador do Seguro liquidar a mesma. Esgotadas todas as possibilidades de recobro junto dos sinistrados/Pessoas Seguras (que não inclui as vias judiciais), será solicitado ao Tomador de Seguro o pagamento desta. No final do período, será emitido um recibo com base nas listagens enviadas, caso já se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Estornável.





## Participação de Sinistro

Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

### Artigo 7º - Secretariado

O secretariado da prova funcionará na sexta-feira, dia 26 de maio, das 18:30 às 20:30 na Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, ou, no dia e local da competição (dia 28 de maio) entre as 8h15 e as 08h45. Os participantes devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e entregar o Termo de Responsabilidade.

### Artigo 8º - Sistema de Cronometragem

Será usado o sistema de cronometragem da Associação de Atletismo da Madeira e será feita por chip no dorsal.

### Artigo 9º - Bagagem dos atletas

É disponibilizado pela organização o transporte de uma pequena bagagem de apoio aos atletas para a zona de chegada, com saída às 08h45. Os atletas que chegarem após essa hora perdem o direito a este serviço.

### Artigo 10º - Peitoral

O número de inscrição (peitoral) **deve ser usado de maneira visível**. A organização sugere fixá-lo na parte da frente da camisola, ou, alternativamente, o uso de um cinto para fixar o mesmo, **MAS VIRADO TAMBÉM PARA A FRENTE**.



## Artigo 11º - Partidas e ultrapassagens

O relógio inicia a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a sua hora de partida serão desclassificados. Aos atletas atrasados (mas ainda dentro dos 15 minutos permitidos) não será descontado o tempo de atraso acumulado à sua hora de partida.

Para facilitar os corredores, as partidas serão espaçadas de minuto a minuto ou de minuto e trinta a minuto e trinta, conforme a organização assim o decidir e a indicar na lista de partidas que será anunciada em devido tempo.

**A organização reserva-se o direito de alterar o tempo de espaçamento caso seja necessário.**

A distribuição dos atletas e a ordem de partidas ficará a cargo da organização, que se **poderá** basear na prova do ano anterior (2022) ou, caso os atletas não tenham participado no ano anterior, a organização tentará distribuir os atletas pela sua experiência nas provas de Km Vertical organizadas na Região e a nível nacional (não sendo este um critério imperativo), tentando colocar os participantes mais rápidos a sair primeiro, seguidos pelos participantes menos rápidos. Em qualquer caso, um corredor mais lento deve, **IMEDIATA e OBRIGATORIAMENTE**, dar passagem a um corredor mais rápido que venha atrás.

Um corredor mais rápido deve mostrar a sua intenção de passar, indicando-o educadamente no tempo devido.

O corredor mais lento deve encostar a um dos lados o mais rápido possível.

Um atleta que **DELIBERADAMENTE** obstruir a passagem a outros participantes será desclassificado.

## Artigo 12º - Postos de abastecimento

Não há pontos de assistência intermédios no percurso e, portanto, a corrida é executada por cada corredor de forma autónoma, sem qualquer ajuda externa.



### Artigo 13º - Emergência ou zonas de descanso

Haverá apoio da Proteção Civil de Câmara de Lobos e dos Bombeiros Voluntários. Existem zonas mais largas das escadas que poderão ser usadas para descanso dos atletas, sem que com isso atrapalhem a livre circulação dos restantes atletas em prova.

Para qualquer emergência a meio das escadas, devem contactar a organização e aguardar nas zonas mais largas pelo devido auxílio.

É estritamente proibido descer ao longo da escadaria. Quem o fizer será automaticamente desclassificado.

### Artigo 14º - Equipamento obrigatório e recomendado

Cada participante deve trazer equipamentos adequados para este tipo de corrida. O uso de calçado e roupa adequados à prova, para além do peitoral é obrigatório. Embora não seja obrigatório, a organização recomenda o uso de um recipiente de 250ml (para a hidratação, se necessário, do próprio atleta no decorrer da prova). No caso de um atleta não dispor de material adequado à prova será desclassificado.

### Artigo 15º - Medo de alturas

A prova apresenta um perfil muito íngreme (até 90% em algumas partes), proporcionando uma visão muito aérea sobre todo o vale da Ribeira dos Socorridos. A corrida requer um passo firme e ausência de medo de altura. O organizador recomenda um reconhecimento do caminho da prova antes da corrida para se familiarizar com a paisagem circundante e a inclinação do percurso.

### Artigo 16º - Utilização de auscultadores e bastões

O uso de auscultadores de ouvido e de bastões ou qualquer outro tipo de bengala é estritamente proibido por razões de segurança, levando á

desclassificação imediata do atleta caso a organização ou os juizes-árbitro verifiquem a sua utilização.

### Artigo 17º - Descida

A descida pós-corrída será realizada, a pé, ao longo de uma vereda com cerca de 3 Km até à área de partida.

Alternativamente, os corredores podem esperar pelo transporte disponibilizado pela organização, levando-os de volta ao local da partida.

### Artigo 18º - Desclassificação

Será motivo de desclassificação, se o atleta:

1. Não partir nos quinze minutos após a sua hora de partida;
2. Chegar para além do tempo limite da execução da prova (quarenta e cinco minutos);
3. Provocar danos na zona envolvente ao percurso;
4. Desrespeitar as normas gerais de proteção do ambiente;
5. Atirar lixo para o chão;
6. Não ajudar um atleta que necessite de auxílio;
7. Solicitar ajuda sem necessidade;
8. Descer a escadaria;
9. Não possuir o peitoral, dobrá-lo ou não o colocar em zona frontal visível;
10. Não apresentar roupa e calçado apropriados, de acordo com o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP;
11. Não facilitar a passagem de um atleta mais rápido;
12. Infringir outras indicações estabelecidas pela organização;
13. Abandonar a prova, sem dar conhecimento do facto à Organização ou a um elemento do Júri da Competição;
14. Não comparecer na cerimónia de pódio, se tiver direito a receber algum prémio, sem apresentar uma justificação válida a um dos elementos do Júri de competição;
15. Usar bastões ou outro objeto semelhante;
16. Levar auscultadores colocados que possam impedir a audição.



## Artigo 19º - Material obrigatório

O peitoral, o calçado, a roupa adequada para a prova e o peitoral são os materiais obrigatórios para a participação na competição. Este material poderá ser alvo de controlo, por parte da organização ou pelos juízes-árbitro, em qualquer altura da competição. Qualquer atleta que leve calçado minimalista deverá assinar uma declaração de compromisso antes da partida, junto de algum elemento do Júri de competição.

## Artigo 20º - Reclamações Pós Prova

Todas as reclamações serão consideradas pelo Júri da competição, após um pagamento de 100 euros de taxa que será reembolsável apenas se for dado provimento à reclamação. A análise da reclamação ficará a cargo do Júri da competição e a decisão final terá em conta o Capítulo 6 do Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. O tempo de reclamação termina 15 minutos após a publicação dos resultados.

No caso de qualquer omissão neste regulamento, será tido em conta o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP.

## Artigo 21º - Contactos da organização

**Email:** [clube.escola.estreito.trail@gmail.com](mailto:clube.escola.estreito.trail@gmail.com)

**Telemóvel:** *Filipe Neto* - 969759445

*Augusto Fontes* – 965738911

Versão 11.04.2023





## **IV Sky Speed Ribeira dos Socorridos**

(350 d+/0,6 Km/1571 degraus)

### **Termo de Responsabilidade – Menores de 18 anos**

\_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de identidade/cartão do cidadão nº \_\_\_\_\_. Declara para os devidos efeitos legais que autoriza, na qualidade de \_\_\_\_\_, (pai/mãe/tutor legal), o menor \_\_\_\_\_, portador do bilhete de identidade/cartão do cidadão nº \_\_\_\_\_, a participar na **IV Sky Speed da Ribeira dos Socorridos**, que se realiza a 28 de maio de 2023, que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que assume a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação do referido menor.

Li, compreendi e assumo o presente documento, assinando-o de forma consciente e livre.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura de acordo com Documento de Identificação referido)

Estreito de Câmara de Lobos, \_\_\_\_\_, de maio de 2023.

